
PORTARIA Nº 034 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o aproveitamento parcial de candidato classificado no cadastro de reserva referente ao **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2020**, publicado no dia 18 de setembro de 2020, com objetivo de realizar processo seletivo para contratação de profissionais que irão compor a equipe multidisciplinar da assessoria técnica às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG:

- **Hebiene Laiane da Silva Lobo** – cargo de Analista Plena, área de **Ciências Agrárias** (Realização de trabalhos individuais e coletivos com comunidades atingidas pelo rompimento da barragem; disponibilidade para viagens; reuniões comunitárias; interação com entidades públicas e privadas; elaboração e preenchimento de relatórios; realização de oficinas e formações; levantamento e geração de dados no segmento agropecuário e social; planejar e executar outras atividades de forma multidisciplinar, conforme plano de trabalho;).

Art. 2º A chamada para contratação será realizada a partir de contato do Instituto Guaicuy com o candidato classificado, que deverá aguardar a convocação da instituição. Sobre a contratação, não serão fornecidas informações adicionais por telefone, presencialmente e através de redes sociais. Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente ao candidato classificado, mediante contato do Setor de Recursos Humanos do Instituto Guaicuy.

Art. 3º Rescindir o contrato de **Natalia de Avila Soares** – cargo de Analista Plena, área de Ciências Agrárias – a pedido da empregada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio Presidente